ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 01/2016

PROCESSO Nº 23404.000846/2016-78

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, às nove horas e dois minutos, no Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 207 de 29 de dezembro de 2016, para a realização dos trabalhos referentes à Concorrência supracitada. O presidente da sessão, pregoeiro Erich Barbosa de Souza abriu a sessão e orientou os participantes quanto aos procedimentos do certame. **CREDENCIAMENTO**: Iniciaram-se os trabalhos com o credenciamento das empresas participantes, a rubrica nos envelopes lacrados recebidos e, em seguida, a abertura daqueles referentes à Habilitação. As empresas participantes são: BRUNO BORSATO PERON – ME (CNPJ: 13.289.902/0001-31); representada por Bruno Borsato Peron, CPF: 051.838.959-61. Os documentos para credenciamento se encontram dentro do envelope de habilitação e serão conferidos na abertura do mesmo. ENI SIQUEIRA DOS SANTOS (CNPJ: 15.058.313/0001-78); representada por Eni Siqueira dos Santos, CPF: 931.199.259-34. Os documentos para credenciamento se encontram dentro do envelope de habilitação e serão conferidos na abertura do mesmo. FATO ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 18.665.237/0001-57); representada por Irene Covaleski, CPF: 885.426.378-68. JEAN VICTOR NERY DA SILVA (CNPJ: 27.334.830/0001-01); representada por Jean Victor Nery da Silva, CPF: 377.461.488-16. JOHNSON DE AGUIAR CAITANO (CNPJ: 27.280.996/0001-92); envelope entregue e protocolado sob o nº 466/2017 no dia 29/03/2017 às 17h55min; **HABILITAÇÃO**: Os envelopes foram assinados por todos os presentes. Na sequência foram abertos pela Comissão os envelopes de Habilitação, rubricadas e analisadas a documentação e dado vista às empresas. Assim ficaram habilitadas as empresas: JOHNSON DE AGUIAR CAITANO (CNPJ: 27.280.996/0001-92) e ENI SIQUEIRA DOS SANTOS (CNPJ: 15.058.313/0001-78), documentos conferidos na abertura do envelope. Foram Inabilitadas as empresas: FATO ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 18.665.237/0001-57) pela falta da Qualificação Econômico Financeiro. BRUNO BORSATO PERON – ME (CNPJ: 13.289.902/0001-31) pela falta das Certidões de Regularidade e Qualificação Econômico Financeiro. Documentos conferidos na abertura do envelope. JEAN VICTOR NERY DA SILVA (CNPJ: 27.334.830/0001-01) pela falta de Atestado de Vistoria Prévia. A empresa FATO ALIMENTOS não abriu mão do prazo de recurso ficando a sessão de abertura das Propostas marcada para o dia dez de abril de dois mil e dezessete às nove horas. O Presidente da comissão informou aos licitantes sobre a possibilidade de recurso das decisões proferidas pela Comissão, no prazo e na forma estabelecidos no Art. 109 da Lei 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes a ata e encerrada a sessão pela Comissão, às dez horas e vinte e oito minutos. A ata será publicada no site do IFPR, na página umuarama.ifpr.edu.br.

Bruno Borsato Peron

BRUNO BORSATO PERON – ME

Representante: Bruno Borsato Peron

CPF: 051. 838. 959 - 61

Eni Siqueira dos Santos

ENI SIQUEIRA DOS SANTOS

Representante:

CPF: 931.199.259-34

Jean Victor Nery da Silva

JEAN VICTOR NERY DA SILVA

Representante: Jean Victor Nery da Silva

CPF: 377.461.488-16

JOHNSON DE AGUIAR CAITANO

Representante:

CPF:

IRENE COVALESKI

Representante:

CPF: 88542637968

ERICH BARBOZA DE SOUZA

CPF: 930.288.149-00

Fabiane M. R. Gouveia

FABIANE MARCHI ROSSA GOUVEIA

CPF: 005.835.629-06

MARCELO MAZZETTO

CPF: 019.677.129-30

REJANEA OLIVEIRA BRITO MATUSAIKI

CPF: 844.011.929-15